

Ato n.º 74 de 3 de Junho de 1938

Concede a gratificação
adicional de 15% ao funcionario
Isidoro Pereira Bastilhos

Henrique Bordova, Prefeito Municipal de
José Bonifacio, usando das atribuições que lhe
confere a lei, e considerando:

que o funcionario Isidoro Pereira Bas-
tilhos completou 15 anos de serviço prestado ao Municipio;

que, embora o municipio não possua esta-
tuto dos funcionarios publicos municipais, com legislação
expressa sobre a concessão de gratificações, já o
egregio Tribunal de Contas do Estado firmou juris-
prudencia sobre o assunto;

que, em Acórdão n.º 5862, de 2 de Maio do
corrente ano, o mesmo Tribunal julgou legal a grati-
ficação adicional de 15% ao referido funcionario;

Resolve:

Art. 1.º - Fica concedida a gratificação
adicional de 15% ao funcionario, digo, sobre os seus
vencimentos, ao funcionario Isidoro Pereira Bastilhos,
Fiscal Lotador do Municipio, por ter completado
15 anos de efetivo serviço publico municipal.

Art. 2.º - A gratificação de que trata o
artigo anterior será paga a partir de 29 de
Julho de 1937, data em que completou quinze
anos de serviço.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrario.
Registre-se, Communique-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de José Bonifacio,
3 de Junho de 1938.

Henrique Bordova
Prefeito Municipal